

Expediente: 24/2000-0065405-5
Nome: Cintia Simoni
Id.Func./Vínculo: 4470966/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - Médico Veterinário - NS 1-B
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.417/2010, art. 32º, Concede face opção, o Adicional de Dedicção Exclusiva, nos termos dos art. 28, 29 e 63 da Lei 13.417/2010 e nos termos da Lei 14.083/2012 que alterou a redação dos incisos I a III do § 1º do art. 29 da Lei 13.417/2010, conforme Regulamento nº 01/2010, publicado no DOE de 02/12/2010, com atribuição de efeitos retroativos a contar de 06/05/2024, conforme Parecer PGE nº 20.781/24.

Protocolo: 2024001134557

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 24/2000-0107478-8
Nome: Marília Ache Carlotto Brum Santos
Id.Func./Vínculo: 3181162/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - Fonoaudiólogo - NS 1-C
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 11º, inc. II, CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso II, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 16/08/2024.

Protocolo: 2024001134558

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 24/2000-0107478-8
Nome: Marília Ache Carlotto Brum Santos
Id.Func./Vínculo: 3181162/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - Fonoaudiólogo - NS 1-C
Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) da Saúde, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 11º, inc. II, REVOGA o ato registrado no DOE de 27/09/2013, página 67, referente à concessão da Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP a contar de 16/08/2024.

Departamento Administrativo

GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Licitações

Protocolo: 2024001134300

ATOS ADMINISTRATIVOS - LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual da Saúde torna pública, através de seus pregoeiros e equipes de apoio, designados por Portaria, a abertura de Pregões Eletrônicos para seleção de fornecedores para Registro de Preços, conforme descrição abaixo e de acordo com a legislação vigente.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos, Dietoterápicos e Ostomia.

Tipo: Menor Preço

Processo nº: 24/2000-0092791-4
Pregão Eletrônico nº 0398/2024 - Compra: 37.235
Data da Disputa: 29/08/2024 às 9h.

Processo nº: 24/2000-0092824-4
Pregão Eletrônico nº 0422/2024 - Compra: 37.252
Data da Disputa: 02/09/2024 às 9h.

Processo nº: 24/2000-0092687-9
Pregão Eletrônico nº 0432/2024 - Compra: 37.101
Data da Disputa: 04/09/2024 às 9h.

Processo nº: 24/2000-0087547-7
Pregão Eletrônico nº 0418/2024 - Compra: 37.165

Data da Disputa: 06/09/2024 às 9h.

Processo nº: 24/2000-0091431-6

Pregão Eletrônico nº 0405/2024 - Compra: 37.118

Data da Disputa: 05/09/2024 às 9h.

Os Editais encontram-se disponíveis no site www.compras.rs.gov.br

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo nº: 24/2000-0092817-1

Objeto: Aquisição de medicamentos

Onde lia-se Pregão Eletrônico nº 0420/2024, leia-se Pregão Eletrônico nº: 0429/2024

A Secretaria Estadual da Saúde torna pública, através de seus pregoeiros e equipes de apoio, designados por Portaria, a retificação do edital em epígrafe. Fica mantida a data da abertura da sessão para o dia 06 de setembro de 2024 às 9 horas.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9243/2024

O (a) agente de contratação e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado desta Inexigibilidade de Licitação:

Processo: 24/2000-0088406-9

Empresa: ASSOCIACAO DA REDE UNIDA.

CNPJ: 05.020.154/0001-69

Objeto: Pagamento de inscrição para participação no 16º Congresso Internacional da Rede Unida.

Valor Unitário: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Valor total: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Fundamentação legal: Artigo 74, Inciso III, Alínea "f", da Lei 14.133/2021.

Autorização: Em 15/08/2024, conforme Artigo 72, Inciso VIII da Lei supracitada.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2024.

Gilmar Fonseca

Diretor Administrativo

Departamento Administrativo

Divisão de Gestão de Compras de Bens e Serviços

A Secretaria Estadual da Saúde – SES, localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 5º andar – Porto Alegre/RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados no site www.compras.rs.gov.br.

Diversos

Protocolo: 2024001134301

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 03/2024 AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 PARA ALTERAÇÃO DO ANEXO XIV – MINUTA DO CONTRATO

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SES/RS), no uso de suas atribuições, torna pública a **retificação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 para alteração do ANEXO XIV DO EDITAL 001/2024** credenciamento de prestadores de serviços de **Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (estágio pré-dialítico, hemodiálise e diálise peritoneal)** aos usuários do Sistema Único de Saúde residentes em Municípios sob Gestão Estadual, mediante acréscimo dos itens 3.4, 3.5 e 3.6 da CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO e alteração dos itens 4.1 e 4.2 da CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO CONTRATUAL E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, e itens 10.24 e 10.24.4 da CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO do referido Anexo XIV do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO FINANCEIRO

Acrescer:

“3.4 Os recursos financeiros relativos a Incentivos Federais serão repassados à CONTRATADA após a publicação da Portaria de transferência financeira, o efetivo repasse pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde e a respectiva inclusão no presente Contrato, devendo ser aplicados em conformidade com os respectivos atos normativos.

3.5 Salvo excepcionalização pelo gestor estadual, somente estará autorizada a execução dos procedimentos dependentes de habilitação pelo Ministério da Saúde - MS pela CONTRATADA após a publicação da respectiva Portaria Ministerial de impacto financeiro e a inserção dos procedimentos no instrumento contratual.

3.6 Os valores originários do Fundo Nacional de Saúde que sejam destinados à CONTRATADA serão pagos no prazo previsto nas normativas federais, observando-se o teor da Portaria de Consolidação GM/MS n.º 06/2017, em especial o contido nos artigos 303,